REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## Secretaria de Apoio Legislativo

**Processo nº** 219/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 048, de 25/08/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede a medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Raucides Oliveira", à marileide Cavalcante Inácio, por seus trabalhos profissionais e sociais.

AUTOR: Vera Miriam Reis.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, de 17 de Outubro de 2017.

1º SECRETÁRIO

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4505 DE 18/10/17
PÁG. 091.

Providenciado através do Ofício
Nº 280 de 17/10/17
Ismael Teixeira

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09:18
DO DIA: 29/08/17
ASS:

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05/09/17
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

**"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Processo nº 219/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048 /17 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA" A **MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO** POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art.1º** Fica concedida à MEDALHA DO MÉRITO MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA a MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO por seu destaque profissional da área de imprensa contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

**Parágrafo Único**. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 25 de agosto de 2017.

**MIRIAN REIS – PHS**
**Vereadora- CMBV**

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 29/08/17
11:42
Assinatura

PRESIDÊNCIA
Recebido em 29/08/17
Às 9:27 horas
Rubrica Juliyane Kelen.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS
Poder

A 562

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(x) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 29/08/17
Ás 10:29 Horas

Maristela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

# JUSTIFICATIVA

Marleide Socorro Cavalcante Inácio, nasceu em 21/05/1974, brasileira. Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Roraima (2005). Tem uma história com Comunicação no Estado, trabalhou em várias áreas, foi diretora do Núcleo de Rádio e Tv da Universidade Federal de Roraima onde implantou um modelo novo de gestão para TV Pública na Emissora, é uma das responsáveis pelo projeto de criação e efetivação da Rádio Universitária 95,9.

Como diretora do Núcleo de Rádio e TV da Universidade Federal de Roraima no período de 2008 a 2013, atuou ativamente na área da Tv Pública com direção e produção de projetos na área de TV e Rádio, documentários, programas, grandes reportagens e Vts educativos sobre o Estado de Roraima, Amazônia e Países Vizinhos, com visibilidade nacional e internacional pela Tv Brasil e Tv Brasil Internacional, foi vice-presidente de marketing Nacional da Associação Brasileira de Emissoras Públicas, ABEPEC, e Representante Regional do Comitê de Rede Nacional da Empresa Brasil de Comunicação, atualmente é apresentadora do programa Informativo na TV Ativa - Bom Dia Cidade, função que realizada paralelamente a várias atividades desde de 2003 e do programa Cultural Margem Cultural – todos exibidos na TV Cultura e em canal próprio pela internet. Formação acadêmica em Graduação em Comunicação Social - Jornalismo. Universidade Federal de Roraima, UFRR.

Cursos:

- Curso de Gestão Cultural. - Manufatura da Cultura, MC, Brasil
- Servidor como Agente de Excelência no Serviço Públ.- Governo do Estado de Roraima.
- Marketing Turístico.- Governo do Estado de Roraima.
- Treinamento de Supervisores/Instrutores- SENAI
- Treinamento para Orientadores do EAD- SENAI
- Curso de curta duração em Treinamento de Supervisores e Instrutores. Instituto Euvaldo Lodi. Bolsista do(a): Superintendência da Zona Franca de Manaus

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Experiência Profissional:

- Fundação Univirr – Assessor Especial
- Folha de Boa Vista - Produtora/Reporter,
- Assembleia Legislativa de Roraima - Assessora de Comunicação,
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -Orientadora de Educação a Distância
- Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal Roraima - Assessoria de Comunicação
- Governo do Estado de Roraima - Agente Sócio Instrutor.
- Lm Cavalcante Vasconcelos Ltda Me – Diretor De Conteúdos.
- Universidade Federal de Roraima - diretora do núcleo de rádio e tv.
- Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais – Membro do Comitê de Assessoramento.

Demais produções técnicas:

1. Marleide, RODRIGUES, E. S., NETO, M., INACIO, M. S. C., INÁCIO, M. S. C.
   Margem Cultural, 2015. (Outra produção técnica)
2. INÁCIO, M. S. C.
   Gastronomia Regional, 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
3. INÁCIO, M. S. C.
   Raposa Serra do Sol Pec 215, 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
4. INÁCIO, M. S. C.
   Bloco Cultural - Grupo Locombia, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
5. INÁCIO, M. S. C.
   Índios da Raposa Serra do Sol profissionallizam-se e retornam para suas comunidades, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
6. INÁCIO, M. S. C.
   Índios lutam para manter produção agrícola na Reserva Raposa Serra do Sol, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

INÁCIO, M. S. C.

7. Mecanização da produção é um desafio para a produção dos indígenas da RSS, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
   INÁCIO, M. S. C.
8. Produção e alternativas do Cultivo de Melancia Na RSS, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
   INÁCIO, M. S. C.
9. Arte e costumes das etnias indígenas de Roraima, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
   INÁCIO, M. S. C.
10. Direito em Questão, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
11. Documentário realizado em Paris na França, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
12. Documentário realizado em Portugal, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
13. Documentário realizado na Espanha, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
14. Região do Baixo Rio Branco, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
15. Seminário de Comunicação Pública, 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
16. A Guiana que o Brasil precisa conhecer, 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
17. Direito em Questão, 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
    INÁCIO, M. S. C.
18. Pedra Pintada, 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

INÁCIO, M. S. C.

19. Serra do Tepequém em Roraima, 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

INÁCIO, M. S. C.

20. UFRR 20 anos- Uma breve história, um grande futuro, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

INÁCIO, M. S. C.

21. VT Educativo "O Índio Xamã", 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

INÁCIO, M. S. C.

22. Diário de Hatasa, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

23. INÁCIO, M. S. C., Monte L.
Revista Jurídica do advogado, 2003. (Outro, Editoração)

24. INÁCIO, M. S. C.
O Legislador, 1999. (Periódico, Editoração)

INÁCIO, M. S. C.

25. Educação a Distância de Jovens e Adultos, 1998. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

**MIRIAN REIS – PHS**
**Vereadora- CMBV**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 13 / 09 / 17
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO PROJETO
EM 18 / 09 / 2017
Ítalo Otávio
Vereador
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM____/____/____
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

## PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 048 de 25 de agosto de 2017**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis,** no que dispõe sobre: **"Concede a medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira" a Marileide Cavalcante Inácio, por seus trabalhos profissionais e sociais".**

Manifesto-me favorável à sua aprovação.
É o parecer, s.m.j.

Boa vista-RR, 18 de setembro de 2017.

**Ítalo Otávio**
**Vereador - relator**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

## PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 048 de 25 de agosto de 2017**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis,** no que dispõe sobre: **"Concede a medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira" a Marileide Cavalcante Inácio, por seus trabalhos profissionais e sociais".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

# A T A

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo n° 048 de 25 de agosto de 2017**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis,** no que dispõe sobre: **"Concede a medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira" a Marileide Cavalcante Inácio, por seus trabalhos profissionais e sociais".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente.

**Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2017**
**Autoria : Mirian Reis**

**Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA" À MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.**




Reunião : **21ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017**
Data : **17/10/2017 - 09:56:01 às 09:57:18**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **17 Vereadores**

| N.Ordem | Nome do Vereador | Partido | Voto | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 24 | Albuquerque | PCdoB | Sim | 09:56:12 |
| 26 | Dr. Wesley Thomé | PCdoB | Sim | 09:56:32 |
| 25 | Dra. Magnólia | PPS | Não Votou | |
| 27 | Genilson Costa | SD | Não Votou | |
| 28 | Genival da Enfermagem | PTC | Sim | 09:56:06 |
| 29 | Idazio da Perfil | PP | Sim | 09:56:14 |
| 30 | Ítalo Otávio | PR | Sim | 09:56:15 |
| 8 | Júlio Medeiros | PTN | Não Votou | |
| 16 | Manoel Neves | PRB | Não Votou | |
| 40 | Marcelo Lopes | PEN | Sim | 09:56:22 |
| 12 | Mauricélio Fernandes | PMDB | Presidente | |
| 14 | Mirian Reis | PHS | Sim | 09:56:17 |
| 31 | Nilvan Santos | PSC | Sim | 09:56:05 |
| 32 | Pastor Jorge | PSC | Sim | 09:56:14 |
| 33 | Professor Linoberg | REDE | Sim | 09:56:16 |
| 18 | Renato Queiroz | PSB | Sim | 09:56:06 |
| 34 | Rômulo Amorim | PTC | Sim | 09:56:06 |
| 39 | Tayla Peres | | Sim | 09:56:06 |
| 36 | Vavá do Thianguá | PSD | Sim | 09:56:11 |
| 37 | Wagner Feitosa | SD | Não Votou | |
| 38 | Zélio Mota | PSD | Sim | 09:56:27 |

| *Totais da Votação :* | SIM | NÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 15 | 0 | 15 |

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretario: Rômulo Amorim
2º Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA", A MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira", à Marleide Socorro Cavalcante Inácio, por seu destaque profissional da área de imprensa contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
13
FLS
Rodas

**Ofício nº 280/2017/SGL/CMBV** **Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017**

A Sua Senhoria o Senhor,
**PAULO ROBERTO BRAGATO**
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio de Decreto para Publicação.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 757/2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE SMAD - PROTOCOLO
DATA: 17/10/17
HORAS: 12:13

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA", A MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira", à Marleide Socorro Cavalcante Inácio, por seu destaque profissional da área de imprensa contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 921/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Vereador (a) Rômulo Soares Amorim, à cidade de Natal - RN, no período de 27.09 a 01.10.2017, para participar do Curso: "Controle Interno no Município".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 922/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Ariadne Miranda da Costa, à cidade de Natal - RN, no período de 27.09 a 01.10.2017, para participar do Curso: "Controle Interno no Município".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 923/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Luciene de Carvalho Cunha, à cidade de Natal - RN, no período de 27.09 a 01.10.2017, para participar do Curso: "Controle Interno no Município".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 999/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Mirian dos Reis Melo, à cidade do São Luís–MA, no período de 11 a 15/10/17, para participar do "879º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – "Controle Interno no Município".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1000/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Alaôr Salazar Rocha, à cidade de Fortaleza- CE, no período de 25 a 29/10/17, para participar do Curso: "Transparência e o Acesso à Informação".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
14
FLS